Prefeitura Municipal da Estância Balneária de São Vicente

Lei N.º 1895

Anexo à MENS. 29/82
S. Vicente 25/02/82

Considera de Utilidade Pública a Associação dos Servidores Públicos Municipais de São Vicente.
Processo nº 2079/82.

Antonio Fernando dos Reis, Prefeito do Município de São Vicente-Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação dos Servidores Públicos Municipais de São Vicente, com sede e foro neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 18 de fevereiro de 1982.

Eng. ANTONIO FERNANDO DOS REIS
Prefeito Municipal

mtas/.